

c) Na página eletrónica do Município de Castro Daire, por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*;

d) Num Jornal de expansão nacional/regional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

29 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

307580072

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extrato) n.º 2113/2014

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 13 de janeiro de 2014, foi concedida à Técnica Superior, Iola Patrícia Barcelos Martins Fernandes, licença sem remuneração por 360 dias, com início em 01 de fevereiro de 2014, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

307535799

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso (extrato) n.º 2114/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público a partir do dia 01/01/2014, por motivo de aposentação, o seguinte trabalhador:

Fernando Júlio Mateus Madureira, Coordenador Técnico, Posição Remuneratória 1 — 14, Nível Remuneratório 16 — 1.

23 de janeiro de 2014. — No impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal, a Vice-Presidente, *Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquin*.

307565217

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso n.º 2115/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, exarado no passado dia 21 do corrente mês de outubro, foi constituído, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2013, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e do n.º 4 do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o gabinete de apoio à presidência, com a seguinte composição:

Chefe de Gabinete: Carlos Manuel Martins Condesso, filho de José Carlos Nunes Condesso e de Maria Vitória Amaral Martins Condesso, casado, natural da freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, titular do cartão de cidadão n.º 10382083, válido até 23/05/2018.

Adjunta: Cecília D'ascensão Escaleira Cardoso Amaro, filha de Joaquim Alves Cardoso e de Maria Ângela Escaleira, casada, natural da freguesia e concelho da Guarda, titular do cartão de cidadão n.º 08109723, válido até 20/01/2017.

As remunerações são, de acordo com o respetivo estatuto, as que constam do artigo 43.º do diploma supra identificado.

29 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro dos Santos Amaro*.

307583531

MUNICÍPIO DA MADALENA

Aviso n.º 2116/2014

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, de 04 de

novembro de 2013 aprovou por unanimidade a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, no cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

Mais faz saber, que este regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e para os devidos efeitos lavra-se edital para ser afixado nos Edifícios dos Paços do Município e demais lugares de estilo e faz-se publicação, na íntegra, da alteração ao regulamento, na página da Internet do Município (www.cm-madalena.pt).

17 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Marcos Soares*.

307554469

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 2117/2014

Concurso interno geral de ingresso para ocupação de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira de Fiscal Municipal de 2.ª classe.

Para os devidos efeitos torna-se público que na sequência da deliberação favorável do órgão executivo de 16 de dezembro de 2013, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno geral de ingresso para ocupação de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado da carreira de Fiscal Municipal, categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe para a Unidade Orgânica de Obras Ambiente e Qualidade de Vida.

1 — Legislação aplicável: Ao presente concurso serão aplicadas as regras constantes dos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12, Lei n.º 44/99, de 11/06, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, Lei n.º 59/2008, de 11/09 e Portaria n.º 145-A/2011, 06/04.

2 — Identificação do ato: Abertura de procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal deste Município para 2014.

3 — Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções de fiscal municipal, na área de Fiscalização.

4 — Local de trabalho: Área do Município de Marvão.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos, efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições etc., elaborar autos de notícia, fazer o levantamento de edifícios degradados, fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos.

6 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei n.º 66-B//2012, de 31/12, considera-se para efeitos de posição remuneratória de referência, o escalão 1 índice 199, correspondente ao montante de 638,13 € da carreira de Fiscal Municipal ou a correspondente ao posicionamento do trabalhador recrutado na categoria de origem, quando esta seja superior aquela.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisficam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos Gerais — Os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, com as devidas adaptações à Administração Local introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 239/99, de 25/06:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a e) do